

DECRETO

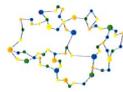
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, TEREZA ROSELY ABDON DOS ANJOS para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 9 DE JANEIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 894550



CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA LEGAL
PRESIDÊNCIA

TERMO DE POSSE

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Brasília, capital da República Federativa do Brasil, perante autoridades públicas, reunidas no escritório da sede do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, toma posse ao cargo de presidente o Senhor Governador do Estado do Pará, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, para exercer o mandato do exercício do ano de dois mil e vinte e três, conforme o artigo onze do Estatuto desta Autarquia Pública Estadual, em cumprimento à deliberação da terceira Assembleia Geral do Consórcio, realizada às onze horas da manhã do décimo nono dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, data de sua eleição, para assumir o compromisso de bem e fielmente exercer as atribuições do cargo.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará

Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da
Amazônia Legal

Protocolo: 894552

DECRETO Nº 2810, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 205.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 205.000,00 (Duzentos e Cinco Mil Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
552012333112978311 - PRODEPA	0661	339039	191.000,00
552012333115088243 - PRODEPA	0661	339039	14.000,00
TOTAL			205.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 de dezembro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.216, de 13/12/2022

Protocolo: 894543

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº. 1.592/2022-CRG, DE 07/12/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.215 DE 12/12/2022.

Onde se lê:

TRANSFERIR O GOZO DE FÉRIAS para o período de 16/01/2023 A 30/01/2023,

Leia-se:

TRANSFERIR O GOZO DE FÉRIAS para o período de 16/01/2023 A 03/02/2023 Belém-Pa, 09 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 894494

APOSTILAMENTO**APOSTILA**

A Coordenadora de Relações Governamentais, no uso de suas atribuições dadas pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07 de abril de 2022, publicada no D.O.E. nº. 34.927 de 08 de abril de 2022, considerando os autos do Processo nº 2022/1492020, em virtude da solicitação de repactuação do Contrato nº 17/2018, firmado entre a CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscritano CNPJ sob o n.º 07.730.458/0001-45 e a empresa AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.930.315/0001-04, altera o teor da Cláusula Terceira – Do Valor, que passa a conter o seguinte:

ITEM	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	Nº POSTOS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
01	R\$ 3.909,55	R\$ 4.380,45	03	R\$ 13.141,35	R\$ 78.848,10

Valor retroativo (2022) à ser pago: R\$ 16.952,40 (dezesesseis mil, noventa e cinco e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

A repactuação é proveniente do reajuste de preços realizado pela Portaria nº. 0282/2022- GABS/SEPLAD, de 03 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 35.150, de 14 de outubro de 2022.

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 10 de janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.
Casa Civil da Governadoriade Estado do Pará

Protocolo: 894500

DIÁRIA**PORTARIA Nº 0029/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927 de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/29074, de 09 de Janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de FLORESTA DO ARAGUAIA/PA, no período de 09 e 11/01/2023.

Servidor	Objetivo
FAUSO MENDES DE PAULA, CPF 638.321.942-15, matrícula funcional nº 54189550/4, Assessor de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda de Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0030/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927 de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/32802, de 09 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 a 12/01/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS ALVES DE MENDONÇA, CPF 392.923.471-87, matrícula funcional nº 5946816/ 2, Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	A serviço do Governo do Estado, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de Janeiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 894439